



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141

Revoga parte do Decreto n.º 119 de 24 de maio de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR parte do Decreto n.º 119 de 24 de maio de 1982, no que se refere a concessão do RTIDE (REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) à WILSON NELLI e SABURO SETOGUTE, a partir de 15 de maio de 1982.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 1982.


JORSE VIEIRA

Prefeito Municipal


EDYE MARTINELLI

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 830 de 09/06/82

Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO